

**PORTARIA Nº 430/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115 e Parágrafos da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o pagamento de Adicional Noturno de 20% (Vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor Rudinei de Jesus Zuconelli, matrícula funcional nº 989-6, ocupante de cargo de provimento efetivo, pela execução de serviço em período noturno, a partir de 23 de junho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2013.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração